

PORTARIA Nº 0024/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Márcio Luís Souza da Silva** - Diretor da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari e **Gleyse Kelle Viana Soares** – Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0333/2020-SESA, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.273, de 8 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 69927926. Cód. CRC: DF62E26
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 24/01/2022 14:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

